



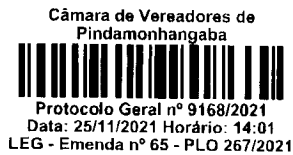
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissões
- Comissão de Justiça e Redação
  - Comissões e Orientamento
  - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
  - Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Comissão de Assistência Social
  - Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Comissão de Controle Externo, Transparência e Cidadania, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Natação (secretaria de Esportes)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

  
Vereador Gilson Nagrin - PP



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o **FAEP** (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Natação.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

**Vereador Gilson Nagrin - PP**